

# **Toyota Caetano Portugal, S.A.**

## **Proposta referente ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da " TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA ", de 30 de Abril de 2015**

Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Accionistas o Relatório Único de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas e respectivos anexos respeitantes ao exercício de 2014, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem.

Vila Nova de Gaia, 7 de Abril de 2015

O Conselho de Administração